



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Direção-Geral

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

1. Considerando o Despacho - DETRAN/DG/PROJUR (107304946), o qual opina pela viabilidade da contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação.

a) **APROVO** o Termo de Referência - DETRAN/DG/DIRPOL (107421747).

b) **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

c) **RATIFICO** a seguinte Dispensa de Licitação, com fulcro no **inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021**, e **AUTORIZO**, com base no artigo 100, inciso VII do Regimento Interno do Detran-DF, a contratação abaixo especificada:

Empresa: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 14.194.208/0001-01

Objeto do empenho: *aquisição de LOMBADAS PORTÁTEIS para atender as unidades do DETRAN/DF/DIRPOL , conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.*

Valor Total: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Proposta Comercial: 108014115.

3. Ressalto que há disponibilidade orçamentária e financeira, conforme mostra Disponibilidade Orçamentária n.º 32/2023 - DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUORÇ (106114115), cujas despesas correrão por conta da Fonte 237, Função 06, SubFunção 181, Programa 6217, Meta 2801, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339030.

4. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente contratação serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 31 de maio de 2006, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. É mister destacar que nenhum pagamento poderá ser feito a fornecedor multado sem que liquide a multa ou faça depósito do valor correspondente.

6. **À Gerência de Licitação - Gerlic** para fins de publicação em imprensa Oficial.

7. **À Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof** para fins de Empenho.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 17/03/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **108374783** código CRC= **66C5477B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
3343-5109/3343-5165

00055-00081981/2022-84

Doc. SEI/GDF 108374783